

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para aquisição de equipamentos fotográficos e tribunas

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de equipamentos fotográficos tem a finalidade de prover as necessidades de aparelhamento da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, já que este setor é o responsável por produzir/registrar fotos e filmagens de eventos sediados pelo Regional ou eventos sediados em outras instituições com a participação do TRE-MA.

Além disso, a ASCOM, demandada pela Administração, adota, cada vez mais, a utilização de vídeos de alta qualidade nas ações comunicativas, sobretudo nas redes sociais (por exemplo: canal do Youtube e Instagram).

Já em relação às tribunas, uma tem a necessidade de substituir material defeituoso, com desgaste natural, que é o caso da utilizada pelo Cerimonial. A outra será utilizada para permitir o pronto atendimento de coletivas de imprensa, com a melhor acomodação dos microfones das emissoras de rádio e TV que estiverem fazendo a reportagem. Em ambos os casos, pretende-se, sobretudo, projetar perante a sociedade sempre uma imagem positiva e organizada dos eventos e ações institucionais realizados.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecer os materiais exigidos, considerando todas as especificações técnicas dos itens conforme Anexo I;

- Em hipótese alguma serão aceitos equipamentos usados, reconicionados ou fora das exigências técnicas;
- Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na entrega dos objetos;
- Disponibilidade para troca e/ou correção dos produtos se esses estiverem em desconformidade ao exigido no edital regulador do certame.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa da quantidade dos produtos, levou-se em consideração a quantidade mínima de cada um dos itens, quais sejam, 1 (uma) câmera fotográfica (corpo), 1 (uma) lente objetiva 24-70mm, 1 (uma) tribuna para imprensa e 1 (uma) tribuna para o cerimonial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Tratam-se os itens a serem adquiridos de objetos comuns, encontrados no mercado. A forma de escolha dos fornecedores deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do custo da aquisição foi obtido através de pesquisa em sites da internet, servindo de parâmetro especificações de itens semelhantes ao exigidos, conforme cálculo da média detalhado no Anexo II.

Item	Quant.	Valor médio (unid.)	Custo Total Estimado
Câmera fotográfica (corpo)	1	R\$ 7.689,50	R\$ 7.689,50
Lente objetiva 24-70mm	1	R\$ 8.413,50	R\$ 8.413,50
Tribuna/púlpito para imprensa	1	R\$ 1.365,22	R\$ 1.365,22

Tribuna/púlpito para cerimonial	1	R\$ 2.153,00	OR\$ 2.153,00
			R\$ 19.621,22

Apesar de enviados e-mails a diversos órgãos públicos apenas alguns responderam a nossa pesquisa e de maneira negativa, como se pode ver nos docs. 055257/19, 057488/19, 057489/19, 057490/19 e 057491/19.

Ademais, informamos também em pesquisa realizada no site Banco de Preços, de contratações públicas, não encontramos nenhuma que se assemelhasse em valores e especificações da nossa aquisição. Para comprovar, juntamos cópia das telas nos docs. 058102/19 e 058104/19.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A aquisição dos materiais se justifica, sobretudo, para atingir os objetivos sociais do TRE-MA; a não contratação gera prejuízo na imagem, execução e divulgação dos eventos institucionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser realizada com o parcelamento da solução visando propiciar a ampla participação dos licitantes. Assim, a aquisição deverá ser feita por item, para um melhor aproveitamento do mercado e conseqüente ampliação da competitividade.

Apenas para os itens câmera e lente fotográficas, estes deverão ser agrupados no mesmo lote, pois são complementares, evitando assim prejuízos, incompatibilidades e divergências das especificações técnicas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: gerar e manter uma imagem de uniformidade nos eventos desenvolvidos por este Regional, além de sempre aprimorar a

qualidade dos registros audiovisuais desses mesmos eventos institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Os equipamentos fotográficos serão guardados em armários, com chaves, na sala da ASCOM e as tribunas deverão ser guardadas no depósito da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP. Ambos espaços já existem no tribunal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para este processo.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de aquisição de objeto comum, com disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da ASCOM, aprovada para 2019, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício (Portaria TRE/MA nº. 917/2018).

Jorge Alfredo Quadros Costa, matrícula 3099687

Danielle de Oliveira Cavaignac, matricula 3099598

ANEXO I

Item 01 – Câmera fotográfica digital (corpo) – marca e modelo de referência Nikon D750 – com dimensões (L x A x P) de 5.5 x 4.4 x 3.1 "/ 140.5 x 113.0 x 78.0 mm e Peso de 1.650 lb / 750 g; com formato da câmera Full-Frame (1.0x Crop Factor); Píxeis: Real 24,93 Megapixel e

Eficaz 24,3 Megapixel; Resolução máxima 24,1 MP: 6016 x 4016; Proporção da tela 3:2; Tipo/Tamanho do sensor CMOS, 35,9 x 24mm; tipo de foco automático e manual; Flash incorporado; Controle de exposição com sensibilidade ISO, Auto, 100–12800 (Modo Estendido: 50–51200); Obturador Tipo: Velocidade Eletrônica e Mecânica : 30 – 1/4000 Segundo, Modo Bulbo; Controle remoto ML–L3, MC–DC2, WR–T10, WR–R10, WR–R1 (Opcional); com bloqueio do espelho; método de medição de matriz de cores 3D, medição média ponderada no centro, medição pontual e pontual ponderada; modos de exposição de prioridade de abertura, manual, automático programado, prioridade do obturador, faixa de medição: EV 0.0 – EV 20.0 e compensação: –5 EV a +5 EV (em etapas de 1/3 ou 1/2 EV); Modos do balanço de brancos: auto, nublado, temperatura de cor, luz solar direta, flash, fluorescente, incandescente, manual predefinido, sombra.

Item 02 – Lente objetiva compatível com o Item 01, possuindo como especificações mínimas: alcance da distância focal de 24–70mm; taxa de zoom de 2,9x; abertura máxima de f/2.8; abertura mínima de f/22; formato 35mm; com 15 elementos de lente; com 11 grupos de lente; com 9 lâminas de diafragma; com informação sobre a distância; com revestimento de nanocristal; com 3 elementos de cristal de extra dispersão; com 3 elementos esféricos; com foco automático e foco interno; distância focal mínima de 1,2 (0,38m); variados modos de foco (ex: automático, manual e automático/manual) e com motor de onda silencioso.

Item 03 – Confecção de tribuna (púlpito) para utilização em coletiva de imprensa, em acrílico de 1ª linha alto brilho com espessura de 10mm na mesa, base e suporte de água; com medidas de 1x20m de altura x 0,45cm de largura x 0,33cm de profundidade, na cor Cristal (transparente); mesa superior com inclinação e suporte para até 12 (doze) microfones; inclui uma prateleira/porta copos reta alocada a uma altura entre a mesa e a base; colunas laterais com fechamento ao fundo, dobradas para maior resistência em formato "U"; base de rodinhas e travas para movimentos, contendo na parte abaixo do suporte para água a logo do TRE–MA pintada no acrílico, em tamanho proporcional.

Item 04 – Confecção de tribuna (púlpito) para utilização pelo cerimonial, em 100% aço inox, com duas colunas curvadas de 1,5 polegadas e acabamento escovado, modelo de referência Hillsong; 1,10m de altura; mesa superior de acrílico cristal com espessura de 10mm com medidas de 0,60cm x 0,40cm, na cor transparente; 0,50cm de diâmetro para mesa de apoio e porta copo; base redonda de aço inox com 5mm de espessura e acabamento escovado; logo do TRE-MA pintada no acrílico, em tamanho proporcional no centro da tribuna.

ANEXO II

MÉDIA DAS PROPOSTAS

Item 1	QTD	E1	E2	E3
Câmera fotográfica digital (corpo)	1	7.499,00	7.720,00	7.849,00
Média valor unitário = R\$ 7.689,50				

Item 2	QTD	E1	E2	E3
Lente objetiva 24-70mm	1	7.990,00	8.290,00	8.960,00
Média valor unitário = R\$ 8.413,50				

Item 3	QTD	E1	E2	E3
Tribuna para imprensa	1	1.186,40	1.427,81	1.481,45
Média valor unitário = R\$ 1.365,22				

Item 4	QTD	E1	E2	E3
Tribuna para cerimonial	1	1.750,00	1.990,00	2.150,00
Média valor unitário = R\$ 2.153,00				

* **QTD: Quantidade**

* **E1: Empresa 1**

* **E2: Empresa 2**

* **E3: Empresa 3**